

PORTARIA Nº 165 – SG, DE 24 DE JUNHO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1625

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o segundo período das férias legais do servidor **Carlos Rogério Leão**, matrícula n.º 261, referente ao período aquisitivo 13/7/2007-12/7/2008, de 15 à 30/8/2008, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral